

# ÍNDICE

| CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA                                 | 3  |
|--|----|
| CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES                             | 3  |
| ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS                               |    |
| POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES                                     |    |
| EVENTOS REALIZADOS 2018                                    | 6  |
| AGENDA DE EVENTOS 2019                                     | 6  |
| OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA                          | 6  |
| EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS       | 6  |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO                                     | 9  |
| ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES           |    |
| PRINCIPAIS RUBRICAS  | 9  |
| COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA |    |
| GARANTIA   | 11 |
| DECLARAÇÃO   | 12 |

# CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial: BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiânia SPE S.A.

Endereço da Sede: PC Governador Paulo Pessoa Guerra, 518, Cabanga

CEP 50.090-420, Recife-PE

**Telefone / Fax:** (81) 3334-2700

**Diretor Presidente:** Fernando Ariani Mangabeira Albernaz

**CNPJ**: 17.119.291/0001-34

**Auditor:** ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.

Atividade: Operação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto da RMR/Goiânia

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### Registro CVM no:

Dispensada de registro em 28 de setembro de 2009, com fulcro no artigo 6º da instrução CVM nº 476/09

#### Número da Emissão:

3ª Emissão

### Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

### Código do Ativo:

FOZS13

### Código ISIN:

BRFOZSDBS048

#### **Escriturador:**

Itaú Corretora de Valores S.A.

Banco Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

#### Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

### Data de Emissão:

17 de agosto de 2015

## Data de Vencimento:

Primeira Série: 11 de Junho de 2019 Segunda Série: 16 de outubro de 2015

## Quantidade de Debêntures:

12.000 (doze mil) Debêntures, sendo 7.000 (sete mil) Debêntures correspondentes às Debêntures da Primeira Série e 5.000 (cinco mil) Debêntures correspondentes às Debêntures da Segunda Série.

#### Número de Séries:

Duas séries

#### Valor Total da Emissão:

R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)

#### Valor Nominal:

R\$ 10.000.00 (dez mil reais)

#### Forma:

Nominativas e escriturais

#### Espécie:

As Debêntures são da espécie com garantia adicional real e garantia adicional fidejussória

### Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

#### Permuta:

Não se aplica à presente emissão

#### Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

#### Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

### Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

# Remuneração:

Primeira Série:

TR + 12% a.a. da data da emissão, inclusive, até 13/12/2016, exclusive 100% do CDI + 3,00% a.a. de 13/12/2016, inclusive, até 11/12/2017 exclusive 100% do CDI + 1,95% a.a. de 11/12/2017, inclusive, até a data de vencimento, exclusive.

Segunda Série: 100% do CDI + 4,50% a.a.

#### Pagamento da Remuneração:

A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga nas seguintes datas: (i) 17 de agosto de 2016; (ii) 16 de setembro de 2016; (iii) 14 de outubro de 2016; (iv) 14 de novembro de 2016; (v) 05 de dezembro de 2016; (vi) 13 de dezembro de 2016; (vii) 12 de junho de 2017; (viii) 11 de dezembro 2017; (ix) 11 de junho de 2018; (x) 11 de dezembro de 2018 e (xi) na Data Vencimento das Debêntures da Primeira Série; e

A Remuneração das Debêntures da Segunda Série foi paga na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série

## Amortização:

O Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures será integralmente pago na sua respectiva Data de Vencimento ou na data em que ocorrer o vencimento antecipado das Debêntures ou o resgate antecipado, nos termos desta Escritura de Emissão

#### Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

#### Prêmio:

No caso de Resgate Antecipado

#### Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

## Resgate Antecipado Obrigatório:

Até 3 (três) Dias Úteis após qualquer desembolso ocorrido e os respectivos recursos estejam disponíveis para movimentação por parte da Emissora no âmbito de um financiamento contratado pela Emissora junto ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FI FGTS e/ou qualquer outro instrumento financeiro contratado pela Emissora com prazo de vencimento igual ou superior a 24 meses ou (ii) caso a Emissora não comprove em até 90 dias contados da Data de Emissão, de forma satisfatória aos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas a efetiva realização ou iminência de desembolsos ocorridos no âmbito do Contrato de Financiamento e Repasse com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Emissora, com a interveniência da Odebrecht Ambiental S.A., Lidermac Construções e Equipamentos Ltda. e Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, datado de 22 de Agosto de 2014; e do empréstimo de longo prazo regulado pelo Contrato de Financiamento e Repasse FGTS SIAPF nº 414.606-75, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Emissora, com a interveniência da Odebrecht Ambiental S.A., Lidermac Construções e Equipamentos Ltda. e Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, datado de 22 de Agosto de 2014, desembolsos estes que somados ou de forma individual deverão corresponder a no mínimo R\$ 120.000.000,00

## Resgate Antecipado Facultativo:

As debêntures da Primeira Série poderão ser resgatadas integralmente pela Emissora após 03 meses contados da Data de Emissão

As debêntures da Segunda Série poderiam ser resgatadas integralmente pela Emissora a qualquer tempo

#### Destinação de Recursos

Conforme informado pela emissora os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a emissão das Debêntures foram destinados integralmente ao programa de investimentos referente aos Projetos, conforme planilha abaixo:

| Descrição                       | R\$         |
|---------------------------------|-------------|
| Estudos e Projetos              | 11.652.617  |
| Investimentos Sistema Existente | 59.982.774  |
| Trabalho Sócio-Ambiental        | 2.873.246   |
| Gerenciamento do Empreendimento | 4.130.825   |
| Aquisição de Terrenos           | 1.742.421   |
| Implantação SLM                 | 39.618.117  |
| TOTAL                           | 120.000.000 |

## **ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 07 de dezembro de 2018 na qual foram aprovadas (i (i) autorização para alteração da Data de Vencimento de 11 de dezembro de 2018, conforme deliberado na AGD de 06.12.2017, para 11 de junho de 2019, quando a Companhia deverá proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura);

(ii) autorização para a alteração das datas de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, que passará a ser devida conforme segue, (a) em 17 de agosto de 2016, (b) 16 de setembro de 2016, (c) 14 de outubro de 2016, (d) 14 de novembro de 2016, (e) em 05 de dezembro de 2016, (f) em 13 de dezembro de 2016, (g)

em 12 de junho de 2017, (h) em 11 de dezembro de 2017, (i) em junho de 2018, (j) em 11 de dezembro de 2018, e (k) na Data de Vencimento:

(iii) autorização para a inclusão da Cláusula 4.1.21.2, com a renumeração das demais Cláusulas da Escritura, que vigorará com a seguinte redação:

"4.1.21.2 Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures da Primeira Série. A Emissora deverá promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série que compõem o total das Debêntures em até 3 (três) dias após a liberação dos recursos do primeiro desembolso na conta livre movimento da companhia ocorrido no âmbito de um financiamento contratado pela Emissora junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID") ("Resgate Antecipado Obrigatório da Primeira Série"), de acordo com os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão.

Em virtude das deliberações aprovadas, a Companhia deveria realizar, em 11 de dezembro de 2018, o pagamento de um prêmio (waiver fee) equivalente a 0,15% (quinze centésimos por cento) sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures detidas por cada Debenturista, deveriam ser pago, integralmente, mediante transferência eletrônica ("Prêmio").

# POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES1

#### 1ª Série

| Data       | Valor Nominal      | Juros          | Preço Unitário     | Financeiro        |
|------------|--------------------|----------------|--------------------|-------------------|
| 31/12/2018 | R\$10.000,00000000 | R\$42,05291000 | R\$10.042,05291000 | R\$ 65.775.446,56 |
| 31/12/2017 | R\$10.000,00000000 | R\$47,85993000 | R\$10.047,85993000 | R\$ 65.813.482,54 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 7.000    | 450        | -             | 6.550         |

### **EVENTOS REALIZADOS 2018**

## 1ª Série

| Data       | Evento      | Valor Unitário   |
|------------|-------------|------------------|
| 11/06/2018 | Remuneração | R\$ 415,22239000 |
| 11/12/2018 | Remuneração | R\$ 418,17851000 |

## **AGENDA DE EVENTOS 2019**

## 1ª Série

| Data       | Evento                   |
|------------|--------------------------|
| 11/06/2019 | Remuneração - Vencimento |
| 11/06/2019 | Amortização - Vencimento |

# **OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA**

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

| Emissora:                          | BRK Ambiental Jaguaribe S.A.   |
|------------------------------------|--|
| Emissão:                           | 1 <sup>a</sup> Emissão.  |
| Valor da emissão:                  | R\$53.104.000,00   |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 53.104 (cinquenta e três mil, cento e quatro).   |
| Espécie:                           | Garantia Real.   |
| Prazo de vencimento:               | 01 de dezembro de 2020.  |
| Garantias:                         | Penhor (i) dos Direitos Creditórios da Locação; (ii) dos Direitos<br>Creditórios oriundos da Conta Restrita B e (iii) das Ações Jaguaribe; e |
| Taxa de Juros:                     | 9% a.a.  |
| Situação da Emissora:              | A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.   |

| Emissora:                          | BRK Ambiental - Sumaré S.A.                  |
|------------------------------------|--|
| Emissão:                           | 1ª Emissão.                                  |
| Valor da emissão:                  | R\$ 75.000.000,00                            |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 75 (setenta e cinco) debêntures.             |
| Espécie:                           | Quirografária, com garantia fidejussória.    |
| Prazo de vencimento:               | 11 de julho de 2020.                         |
| Garantias:                         | Garantia Fidejussória.                       |
| Taxa de Juros:                     | 100% do CDI + 4.55% a.a.                     |
| Situação da Emissora:              | Foi Resgatada antecipadamente em 21/11/2018. |

| Emissora:                          | BRK Ambiental Manso S.A.  |
|------------------------------------|---|
| Emissão:                           | 3ª Emissão.   |
| Valor da emissão:                  | R\$ 474.145.000,00).  |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 474.145 (quatrocentas e setenta e quatro mil, sento e quarenta e cinco) debêntures. |
| Espécie:                           | Com garantia real.  |
| Prazo de vencimento:               | 20 de dezembro de 2027.   |
| Taxa de Juros:                     | TR + 9,60% a.a.   |
| Situação da Emissora:              | A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.                              |

| Emissora:                          | BRK Ambiental - Sumaré S.A.               |
|------------------------------------|---|
| Emissão:                           | 2ª Emissão.                               |
| Valor da emissão:                  | R\$ 50.000.000,00                         |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 50 (cinquenta mil) debêntures.            |
| Espécie:                           | Quirografária, com garantia fidejussória. |
| Prazo de vencimento:               | 11 de julho de 2020.                      |

| Garantias: Quirografária, com garantia fidejussória |  |
|---|--|
| Taxa de Juros:                                      | 100% do CDI + 4,90% a.a.                     |
| Situação da Emissora:                               | Foi Resgatada antecipadamente em 21/11/2018. |

| Emissora:                             | Aquapolo Ambiental S.A.   |
|---------------------------------------|---|
| Emissão:                              | 1ª Emissão  |
| Valor da Emissão:                     | R\$ 326.732.000,00  |
| Quantidade de Debêntures emitidas:    | 326.732 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e duas)<br>Debêntures  |
| Espécie:                              | Com garantia real   |
| Prazo de Vencimento das<br>Debêntures | 01 de agosto de 2029  |
| Garantias:                            | Garantias reais: [i] alienação fiduciária da totalidade das ações da emissora; [ii] cessão fiduciária de créditos pro mantidos em Conta Vinculada provenientes do Contrato de Fornecimento e, eventuais direitos de crédito decorrentes do Contrato de EPC e do Contrato de Água incluindo mas não se limitando; [iii] cessão fiduciária dos recursos depositados nas Contas de Liquidação, Conta Centralizadora e Conta Reserva e dos Investimentos Permitidos; e [iv] cessão fiduciária dos direitos da Emissora como beneficiária/segurada das Apólices. |
| Taxa de Juros:                        | TR + sobretaxa de 8,75% aa  |
| Situação da Emissora:                 | A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações   |

| Emissora:                          | BRK Ambiental - Sumaré S.A.   |  |  |
|------------------------------------|---|--|--|
| Emissão:                           | 3ª Emissão.   |  |  |
| Valor da emissão:                  | R\$ 41.000.000,00   |  |  |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 4.100 (quatro mil e cem) debêntures.  |  |  |
| Espécie:                           | Com garantia real e adicional fidejussória  |  |  |
| Prazo de vencimento:               | 23 de abril de 2020.  |  |  |
| Garantias:                         | Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos Sobre Contas<br>Vinculadas em Garantia e garantia Fidejussória prestada pela BRK<br>Ambiental Participações S.A. |  |  |
| Taxa de Juros:                     | 100% do CDI + 1,98% a.a.  |  |  |
| Situação da Emissora:              | A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações   |  |  |

| Emissora:                          | BRK Ambiental - Sumaré S.A.                                 |  |  |  |
|------------------------------------|---|--|--|--|
| Emissão:                           | 4ª Emissão.   |  |  |  |
| Valor da emissão:                  | R\$ 110.000.000,00 (cento e onze milhões de reais)          |  |  |  |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 1.100 (onze mil) debêntures.                                |  |  |  |
| Espécie:                           | Quirografária, com garantia adicional fidejussória          |  |  |  |
| Prazo de vencimento:               | 24 de outubro de 2023.                                      |  |  |  |
| Garantias:                         | Fidejussória prestada pela BRK Ambiental Participações S.A. |  |  |  |
| Taxa de Juros:                     | 100% do CDI + 1,00% a.a.                                    |  |  |  |

Situação da Emissora:

A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

# **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

# ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

No decorrer do exercício de 2018 foram realizadas as seguintes alterações estatutárias:

Em abril de 2018 houve eleição de Conselheiro da Administração da Companhia; aprovação da destinação do lucro líquido;

Em junho de 2018 houve a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas, na proporção de suas respectivas participações.

# **PRINCIPAIS RUBRICAS**

## **BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL**

| ATIVO                         | 2017    | AV%    | 2018      | AV%    |
|-------------------------------|---------|--------|-----------|--------|
| ATIVO CIRCULANTE              | 51.696  | 6,62%  | 47.826    | 4,69%  |
| Caixa e equivalentes de caixa | 8.116   | 1,04%  | 4.522     | 0,44%  |
| Contas a receber              | 19.714  | 2,52%  | 21.047    | 2,06%  |
| Tributos a recuperar          | 1.082   | 0,14%  | 1.999     | 0,20%  |
| Estoques                      | 12.243  | 1,57%  | 10.604    | 1,04%  |
| Partes relacionadas           | 43      | 0,01%  | 43        | 0,00%  |
| Adiantamento a fornecedores   | 8.384   | 1,07%  | 6.434     | 0,63%  |
| Outros ativos                 | 2.114   | 0,27%  | 3.177     | 0,31%  |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE          | 729.478 | 93,38% | 971.453   | 95,31% |
| Contas a receber              | 716.660 | 91,74% | 960.494   | 94,23% |
| Tributos a recuperar          | 6.319   | 0,81%  | 0         | -      |
| Depósitos judiciais           | 0       | -      | 692       | 0,07%  |
| Outros ativos                 | 1.644   | 0,21%  | 879       | 0,09%  |
| Imobilizado                   | 4.688   | 0,60%  | 9.089     | 0,89%  |
| Intangível                    | 167     | 0,02%  | 299       | 0,03%  |
| TOTAL DO ATIVO                | 781.174 | 100%   | 1.019.279 | 100%   |

## BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

| PASSIVO  | 2017    | AV%    | 2018    | AV%      |
|--|---------|--------|---------|----------|
| PASSIVO CIRCULANTE                               | 103.841 | 13,29% | 150.256 | 14,74%   |
| Fornecedores                                     | 18.527  | 2,37%  | 38.105  | 3,74%    |
| Empréstimos e financiamentos                     | 0       | -      | 18.200  | 0,017856 |
| Debêntures                                       | 65.813  | 8,42%  | 65.775  | 6,45%    |
| Salários e encargos sociais                      | 16.203  | 2,07%  | 17.054  | 1,67%    |
| Tributos a pagar                                 | 2.733   | 0,35%  | 3.229   | 0,32%    |
| Dividendos a pagar                               | 0       | -      | 3.265   | 0,32%    |
| Outros passivos                                  | 565     | 0,07%  | 4.628   | 0,45%    |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                           | 521.447 | 66,75% | 671.337 | 65,86%   |
| Empréstimos e financiamentos                     | 412.103 | 52,75% | 530.172 | 52,01%   |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 23.954  | 3,07%  | 43.317  | 4,25%    |

| PIS e COFINS diferidos      | 66.291  | 8,49%  | 88.846    | 8,72%  |
|-----------------------------|---------|--------|-----------|--------|
| Provisão para contingências | 22      | 0,00%  | 1.214     | 0,12%  |
| Partes relacionadas         | 19.077  | 2,44%  | 7.788     | 0,76%  |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO          | 155.886 | 19,96% | 197.686   | 19,39% |
| Capital social              | 86.336  | 11,05% | 86.336    | 8,47%  |
| Reservas de lucros          | 69.550  | 8,90%  | 111.350   | 10,92% |
| TOTAL DO PASSIVO            | 781.174 | 100%   | 1.019.279 | 100%   |

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO                          | 2017     | AV%      | 2018     | AV%      |
|--|----------|----------|----------|----------|
| Receita operacional líquida                        | 359.888  | 276,44%  | 432.967  | 327,81%  |
| Custo das mercadorias e produtos vendidos          | -229.702 | -176,44% | -300.890 | -227,81% |
| (=) Lucro Bruto                                    | 130.186  | 100,00%  | 132.077  | 100,00%  |
| Gerais e administrativas                           | -34.725  | -26,67%  | -41.075  | -31,10%  |
| Resultado antes do resultado financeiro e impostos | 95.461   | 73,33%   | 91.002   | 68,90%   |
| Receitas financeiras                               | 2.078    | 1,60%    | 2.400    | 1,82%    |
| Despesas financeiras                               | -18.082  | -13,89%  | -19.090  | -14,45%  |
| Resultado antes dos impostos                       | 79.457   | 61,03%   | 74.312   | 56,26%   |
| Imposto de renda e contribuição social corrente    | -2.396   | -1,84%   | -1.584   | -1,20%   |
| Imposto de renda e contribuição social diferido    | -18.620  | -14,30%  | -19.363  | -14,66%  |
| Lucro líquido do exercício                         | 58.441   | 44,89%   | 53.365   | 40,40%   |

# COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

## Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 1,24 em 2017 e 1,23 em 2018 Liquidez Corrente: de 0,50 em 2017 e 0,32 em 2018 Liquidez Seca: de 0,38 em 2017 e 0,25 em 2018 Liquidez Imediata: de 0,08 em 2017 e 0,03 em 2018

# Estrutura de Capitais:

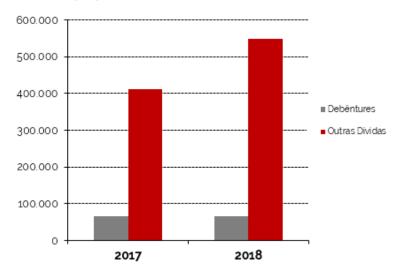
A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 401,12% em 2017 e 415,61% em 2018. O Índice de Composição do Endividamento variou de 16,61% em 2017 para 18,29% em 2018. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 3,11% em 2017 para 4,75% em 2018. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 107,70% em 2017 e 111,79% em 2018.

#### Rentabilidade:

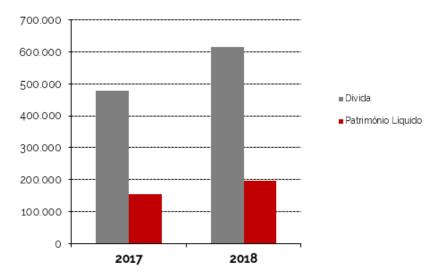
A Rentabilidade do Ativo em 2017 foi de 7,48% enquanto que a de 2018 resultou em 5,24%. A Margem Líquida foi de 16,24% em 2017 contra 12,33% em 2018. O Giro do Ativo foi de 0,46 em 2017 enquanto em 2018 foi de 0,42. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 37,49% em 2017 contra 26,99% em 2018.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

### Gráfico: Composição da Divida (Valores em R\$ mil)



### Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2018.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 da Emissora foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva.

#### **GARANTIA**

As Debêntures são da espécie com garantia real e contam adicionalmente com garantia fidejussória, quais sejam:

- Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, na qual deverá receber, em caso de inadimplemento, todos os valores depositados e que vierem a ser depositados na Conta Caixa, conforme definido na Escritura de Emissão;
- II. Fiança prestada por Odebrechet Ambiental Participações em Saneamento S.A, CNPJ nº 24.396.489/0001-20.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória:

|                                       | 31/12/2018 (R\$ Mil) |
|---------------------------------------|----------------------|
| Saldo Devedor da Emissão              | 65.775               |
| PL da BRK Ambiental Participações S/A | 2.322.997            |

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

Alienação Fiduciária de Cotas do FIP e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, a totalidade das cotas de emissão do FIP que venha a ser a qualquer título de titularidade da Outorgante que é a N.C.Q.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A., sendo outorgados aos Debenturistas da 3ª Emissão da AO (AO Saneamento), aos Debenturistas da 1ª Emissão da AO Sumaré, aos debenturistas da 3ª Emissão da AO RMR, às Obrigações Garantidas das CCBs AO Goias e a Macaé, representadas por Banco Bradesco S.A., às obrigações garantidas CCB da UVR Grajaú, representadas por Itaú Unibanco S.A. (sob condição suspensiva decorrente da autorização da FUNCEF, para entrar em vigor)

Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, a totalidade das ações da N.C.Q.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A., as ações decorrentes de desdobramentos, grupamentos e/ou bonificações resultantes das ações referidas no inciso anterior; as ações emitidas em substituição às ações referidas nos incisos anteriores, incluindo em decorrência de qualquer operação societária envolvendo a Companhia, inclusive em decorrência de fusão, cisão ou incorporação da Companhia, observadas as disposições previstas nos Documentos das Obrigações Garantidas; com relação às ações referidas nos incisos anteriores, o direito de subscrição de novas ações representativas do capital social da Companhia, de bônus de subscrição, de debêntures conversíveis, de partes beneficiárias, de certificados, de títulos e de outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações; e todos os valores mobiliários recebidos em decorrência das ações referidas nos incisos anteriores; sendo outorgados aos Debenturistas da 3ª Emissão da AO (AO Saneamento), aos Debenturistas da 1ª Emissão da AO Sumaré, aos debenturistas da 3ª Emissão da AO RMR, às Obrigações Garantidas das CCBs AO Goias e a Macaé, representadas por Banco Bradesco S.A., às obrigações garantidas CCB da UVR Grajaú, representadas por Itaú Unibanco S.A. (sob condição suspensiva decorrente da autorização da FUNCEF, para entrar em vigor)

# **DECLARAÇÃO**

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"